



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 060/2017 PREGÃO 06/2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA.**

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº **060/2017 PREGÃO 06/2017** no que concerne a Cláusula sétima – Dos Prazos alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 07 (sete) meses que será até o dia 31 de julho de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

304 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10302.9120.2057 - MANTER O CENTRO DE SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL - OUTROS  
3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor de R\$ 29.378,40 (vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

MOACIR FERNANDES MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA  
CONTRATADA

Termos do contrato  
visto pelo procurador  
Jurídico do Município:

\_\_\_\_\_  
José Elson Valeriano  
Júnior OAB/MT n.  
21.257°.